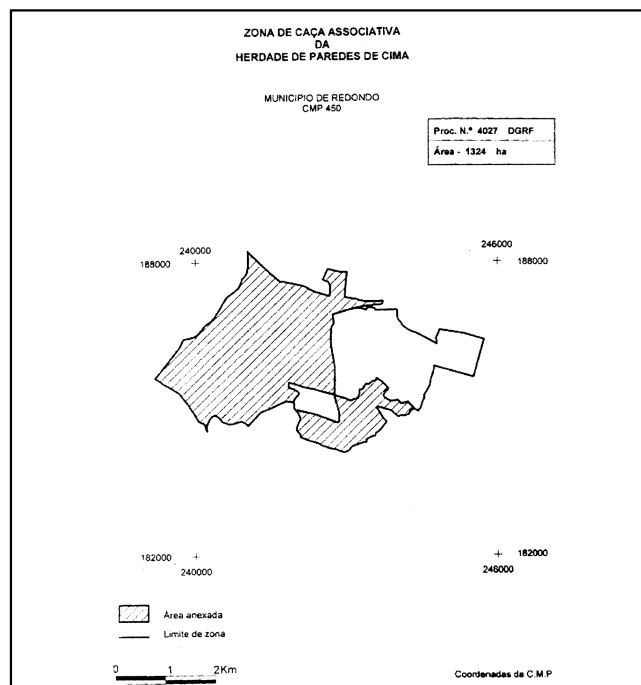


2.º A presente anexação só produz efeitos, relativamente a terceiros, com a instalação da respectiva sinalização.

3.º A presente portaria produz efeitos a partir do dia 14 de Julho de 2007.

O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*, em 27 de Abril de 2007.



Portaria n.º 694/2007

de 6 de Junho

Com fundamento no disposto na alínea a) do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro;

Ouvido o Conselho Cinegético Municipal de Elvas:

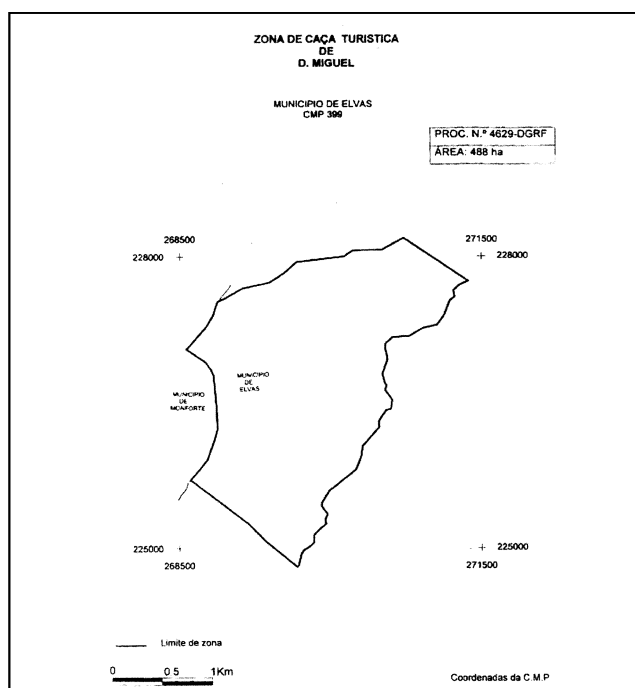
Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º Pela presente portaria é concessionada, pelo período de 10 anos, renovável automaticamente por um único e igual período, à GER-DIANA, com o número de pessoa colectiva 503974293, com sede no Monte da Serra do Bispo, apartado 103, 7350 Elvas, a zona de caça turística de D. Miguel (processo n.º 4629-DGRF), englobando vários prédios rústicos cujos limites constam da planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante sitos na freguesia de Santa Eulália, município de Elvas, com a área de 488 ha.

2.º A zona de caça concessionada pela presente portaria produz efeitos, relativamente a terceiros, com a instalação da respectiva sinalização.

3.º A presente portaria entra em vigor a partir do dia 26 de Julho de 2007.

O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*, em 27 de Abril de 2007.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 695/2007

de 6 de Junho

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, que seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva a «Motos», com as seguintes características:

Design: Atelier Acácio Santos;

Ilustração: Helder Soares;

Dimensão: 40 mm × 30,6 mm;

Picotado: 11³/₄ × Cruz de Cristo;

Impressor: INCM;

1.º dia de circulação: 4 de Julho de 2007;

Taxas, motivos e quantidades:

€ 0,30 — SMC — Nacional 500cc 1935 — 380 000;

€ 0,52 — FAMEL Foguete 1959 — 230 000;

€ 0,61 — Vilar Cucciolo 1955 — 230 000;

€ 1 — Casal Carina 1969 — 230 000;

Bloco de € 2,44 (4 × € 0,61) — 60 000.

O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*, em 23 de Maio de 2007.

Portaria n.º 696/2007

de 6 de Junho

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, ao